

Senhor Presidente da Camara.

15/68

oficio 7/4/58  
oficio 7/4/58

REQUERIMENTO:

Considerando que o jornal "A Epoca" de hontem, dia 6<sup>a</sup> anuncia estar a Radio Difusora local, por intermédio de um dos seus cronistas, assado impropérios a dignidade do Prefeito Municipal, a este legislativo, bem assim a pessoas de destaque da sociedade Pompeiana, inclusive as Irmãs Alcantarinhas, conforme recorte anexo;

Considerando que esta Casa precisa conhecer os termos em taes impropérios estão sendo formulados afim de tomar as providencias cabiveis, si for o caso;

Requeremos, nos termos do final do § unico do Artigo 104 e dispensadas as demais formalidades regimentaes, seja solicitado por oficio, ao diretor da Radio Difusora, o fornecimento de cópia dos dos textos alusivos a ditos impropérios, dando-se conhecimento deste requerimento ao deputado Miguel Leuzi.

Pompeia, 7 de Abril de 1.958.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
REGISTRADO

a fls. do respectivo livro.

Secretaria, 7 de 1958

Quintal  
Diretor da Secretaria

Felisberto J. Almeida

Alvino Mendes Filho

Monastério Fonseca

Eameli José da Silva

José Agostinho Lopes

Edmundo Lopes

Magalhães

Nelson Alves Góes - com petição

# SOCIEDADE RÁDIO EMISSORAS DE PIRATININGA LTDA.

Rua 24 de Maio, 908  
10.<sup>o</sup> andar  
SAO PAULO

"A maior rede de emissoras do Estado de São Paulo"

Tel. 33-4175  
End. Tel. "SANTALINA"  
Caixa Postal - 8087

São Paulo, 15 de Abril de 1958.

**EXMO.SR.**  
**DR.DURVAL DE CARVALHO E SILVA**  
**DD.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE**  
**P O M P É I A**

A Diretoria da Rádio Piratininga acusa o recebimento do Oficio 85/58, enviado por essa egregia Camara Municipal, acompanhado de uma copia do requerimento s/nº de autoria dos Vereadores Sr.Salvador Mendes de Almeida e outros.

Cumpre-nos informar desde logo a V.Excia, que as emissoras que constituem a Rêde Piratininga, entre as quais se inclui a dessa cidade, têm instruções a serem observadas rigorosamente pelos gerentes locais, não lhes sendo permitido o afastamento das normas, sob pena de responsabilidade pessoal dos mesmos, uma vez que não é possível á administração da Rêde, da qual é Presidente o Dep. Miguel Leuzzi, ter um controle diario das irradiações em cada localidade.

Nestas condições, vamos determinar uma sindicancia em relação aos fatos que deram origem ao citado requerimento, voltando a presença de V.Excia, com o resultado da mesma e suas eventuais consequencias.

Sem mais, somos com todo apreço e distinta consideração

Soc. Rádio Emissoras de Piratininga Ltda

Eneas Cesar Pestana  
Eneas Cesar Pestana